



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84.500-021 - IRATI - PR
www.irati.pr.leg.br

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 004/2026

A Câmara Municipal de Irati, com fundamento no art. 164 de seu Regimento Interno, registra e concede, pelo presente, **MOÇÃO DE APLAUSOS**:

Ao GRÊMIO HAICAI CHÃO DOS PINHEIRAIS DE IRATI - PARANÁ.

A homenagem ora proposta se justifica pelos relevantes serviços prestados pelo Grêmio Haicai Chão dos Pinheirais ao município de Irati ao longo de seus 20 anos de atuação voluntária, especialmente na área educacional e cultural. Oficializado em 22 de outubro de 2006, o Grêmio desenvolve importante trabalho de incentivo à literatura, à poesia haicai e à valorização da natureza, promovendo oficinas, concursos literários, encontros regionais e participações em eventos nacionais e internacionais, envolvendo alunos, professores e a comunidade em geral.

Ao longo de sua trajetória, o Grêmio contribuiu significativamente para a difusão da cultura e para a formação educacional de crianças, jovens e adultos, levando o nome de Irati a concursos brasileiros e mundiais de haicai, nos quais obteve expressivas classificações. Além disso, organizou e publicou diversas obras literárias, fortalecendo a produção cultural local e regional.

A atuação dedicada e voluntária de seus integrantes demonstra comprometimento com a educação, a cultura e a preservação dos valores humanos e ambientais, tornando o Grêmio Haicai Chão dos Pinheirais referência no incentivo à leitura, à escrita e à expressão artística.

Assim, a Câmara Municipal de Irati, por meio desta homenagem, em nome do povo iratiense, presta seu justo reconhecimento ao Grêmio Haicai Chão dos Pinheirais, destacando sua importante contribuição para o desenvolvimento cultural e educacional do município, bem como seu exemplo de dedicação comunitária e valorização da arte literária.



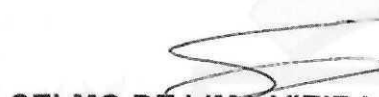
CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

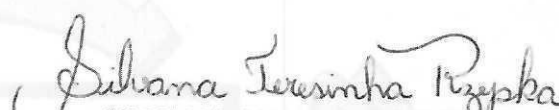
Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84.500-021 - IRATI - PR
www.irati.pr.leg.br

Irati, em 15 de maio de 2026.


TERESINHA MIRANDA VERES
Vereadora


JOÃO LEUCH
Vereador


SELMO DE LIMA VIEIRA
Vereador


SILVANA TERESINHA RZEPKA
Vereadora

